



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 55 /2018**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO  
CIRCUITO NOTURNO DE CICLISMO DE ESTRADA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização do **Circuito Noturno de Ciclismo de Estrada no dia 09.02.2018 (sexta-feira)**, ficará interrompido o trânsito automóvel, entre as **20h45** e as **22h30**, nos seguintes arruamentos:

- Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua Artur Sousa Pinga, a Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Avenida Zarco (troço sul), Avenida Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga) e Avenida Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais), exceto acessos a parques de estacionamento.

- Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Rua 5 de Outubro em direção à Rua Fernão de Ornelas, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco Norte, Avenida Arriaga (Norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

- O trânsito na Rua dos Taneiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, assim como na Rua 5 de Outubro no troço compreendido entre a Rua dos Taneiros e a Ponte do Bettencourt.

- O acesso/saída ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

**Praça de Táxis**

- As praças de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua Jerónimo Dias Leite (frente ao Marina Shopping) e da Avenida Sá Carneiro, ficam desativadas.

- A praça de táxis situada no Largo António Nobre deverá realizar o seu percurso pela Rua Imperatriz Dona Amélia.

- Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

**Estacionamento Proibido**

- O acesso ao parque de estacionamento CR7 encerra às **20h00**.

- Fica proibido o estacionamento nas docas existentes da Avenida Sá Carneiro, a partir das **16h00**.

- Fica proibido o estacionamento na doca de estacionamentos de parcómetros e doca de estacionamento de motociclos existentes na Avenida do Mar, faixa sul, troço compreendido entre a Rua do Concelheiro José Silvestre Ribeiro e a Av. Zarco, a partir das **16h00**.

**Abertura dos arruamentos à circulação rodoviária**

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Caso o evento desportivo fique concluída antes das 22h30, a normal circulação rodoviária será reposta pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins